



- LEI Nº 748/71 -

Dispõe sobre suplementação de Dotação do Orçamento
(1971) - Quinquênios e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sancio
no a seguinte lei:

ART. 1º - Nos termos da lei nº 4.320, de 17 de Março
de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a
Dotação:3110-12 do Orçamento vigente-quinquênios-, na importân
cia de CR\$. 540,00- (quinhentos e quarenta cruzeiros);

ART. 2º - O recurso para atender o que dispõe o arti
go 1º correrá por conta do SUPRAVIT financeiro-transferências
Correntes: I.C.A...

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es
ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 23 de Dezembro de
1971.

Antonio Eloy Paulini Miranda,
Prefeito Municipal.

Romário Silva Junqueira.
Secretário.

Registrado no livro próprio, fls. 426. Data supra.

Secretário.